

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 311/90**

de 20 de Abril

Considerando a necessidade de criar no quadro único dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação um lugar na carreira de técnico superior, que será provido pelo funcionário que ocupou o cargo de director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, criar no quadro único dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação, constante do anexo II à Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril, um lugar de assessor, o qual será extinto quando vagar.

Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 5 de Abril de 1990.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Educação, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da República do Uruguai depositou, junto do Governo da República Federal da Alemanha, o seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias da Fauna Selvagem a 1 de Fevereiro de 1990.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 4 de Abril de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se faz público terem a Checoslováquia e a Itália aceite, em 30 de Novembro de 1989 e 22 de Fevereiro de 1990, respectivamente, a emenda da Convenção de 1928, respeitante às exposições internacionais, adoptada em 30 de Maio de 1988.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 3 de Abril de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Chile ratificou, com reservas, a Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil em Matéria de Danos Nucleares, de

21 de Maio de 1963, tendo procedido ao depósito do respectivo instrumento de ratificação em 23 de Novembro de 1989. A Convenção entrou em vigor para aquele país a 23 de Fevereiro de 1990.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 10 de Abril de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Aviso

Por ordem superior se torna público que Portugal depositou, junto do Governo Italiano, em 14 de Novembro de 1989, o instrumento de adesão à Convenção Relativa à Criação de Um Instituto Universitário Europeu, concluída em Florença em 19 de Abril de 1972.

São actualmente parte da mesma Convenção os Estados membros das Comunidades Europeias.

Direcção-Geral das Comunidades Europeias, 4 de Abril de 1990. — O Director-Geral, *Luis Martinez Pazos Alonso*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 312/90**

de 20 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos, com tarja fosforescente, comemorativa da «Europa CEPT 1990 — Edifícios de Correio», com as seguintes características:

Autor: Carlos Leitão;

Dimensão: 40 mm x 30,6 mm;

Picotado: 12 x 12 ½;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 11 de Abril de 1990;

Taxas, motivos e quantidades:

80\$ — Estação de Santo Tirso — 600 000;

80\$ — Edifício Vasco da Gama — 600 000;

80\$ — Edifício Zarco — 600 000;

Bloco filatélico — contendo quatro selos: duas

vezes o da emissão e duas vezes um outro

de 80\$, criado exclusivamente para este blo-

co, da Estação da Mala-Posta — 170 000;

Bloco filatélico — contendo quatro selos: duas

vezes o da emissão e duas vezes um outro

de 80\$, criado exclusivamente para este

bloco, da Estação da Maia — 180 000;

Bloco filatélico — contendo quatro selos: duas

vezes o da emissão e duas vezes um outro

de 80\$, criado exclusivamente para este blo-

co, da Estação de Porto da Cruz — 180 000.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 30 de Março de 1990.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.